

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPA**  
**Comitê Local de Acompanhamento – CLA**

**EDITAL Nº 02/2007**

**Programa de Educação Tutorial**  
**PET 2007 – PROGRAD/COPA/CLA**

A **UFSM**, representada pela **Pró-Reitoria de Graduação**, por intermédio da **COPA/CLA**, convoca o s Docentes da UFSM a apresentarem propostas de criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial – PET, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, nas Portarias/MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, no Edital PET 04/2007 do MEC/SESu/DEPEM e neste Edital.

1. A UFSM selecionará **até duas (02) propostas** que se enquadrem dentro de um dos Lotes possíveis de participação de propostas da UFSM, ou seja, Lotes 1 (um), 3 (três) ou 4 (quatro), conforme descrição no Edital PET 04/2007 do MEC/SESu/DEPEM.
2. Será aceita **somente uma (01) proposta por Curso** de Graduação, não sendo aceitas inscrições de propostas cujo curso já contemple um Grupo PET. Como há **Lote exclusivo para Licenciaturas**, Cursos da UFSM que tenham modalidade Licenciatura e Bacharelado poderão apresentar até uma (01) proposta exclusiva para o Curso de Licenciatura (Lote 1 - Licenciaturas de IFES) e uma (01) para o Curso de Bacharelado (Lote 3 - Temático ou o Lote 4 – todos os Cursos, excluindo-se Cursos de Licenciatura).
3. Em caso de inviabilidade de reunião do Colegiado do respectivo Curso a análise da proposta e aprovação “Ad Referendum” poderão ser feitas pela Coordenação do Curso, devendo a aprovação “Ad Referendum” ser submetida à homologação na próxima reunião do Colegiado e a respectiva Ata enviada imediatamente à PROGRAD.
4. A data limite para entrega de propostas na PROGRAD será dia **quatro de julho de dois mil e sete (04/07/2007), quarta-feira, até as dezessete (17) horas**.
5. Serão desclassificadas todas as propostas de curso que não cumprirem as condições acima citadas ou referidas.
6. A Comissão de Seleção Interna de Propostas a serem enviadas pela UFSM ao MEC/SESu/DEPEM terá a data de **dez de julho de dois mil e sete (10/07/2007), terça-feira, até as dezessete (17) horas** como limite para entregar à PROGRAD relatório com o resultado das propostas selecionadas.
7. A PROGRAD fará postagem via SEDEX das propostas aprovadas até as quinze (15) horas do dia onze de julho de dois mil e sete (11/07/2007).

Santa Maria, 29 de junho de 2007.

Jorge Luiz da Cunha  
Pró-Reitor de Graduação

Thomé Lovato  
Representante do CLA